



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**RETIFICAÇÃO
20/05/2019**

No Edital PROGEPE, publicado no DOU N°95 de 20 de maio de 2019, seção 3, páginas 81-82:

Onde se lê:

“EDITAL PROGEPE N° 98 DE 15 DE MAIO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 14/2019”

Leia-se:

“EDITAL PROGEPE N° 96 DE 15 DE MAIO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 12/2019”

No item 1.4.2, onde se lê:

“Somente serão pontuadas atividades didáticas e produção acadêmica no período de 2009 a 2019”

Leia-se:

“Somente serão pontuadas atividades didáticas e produção acadêmica no período de 2010 a 2019”

No item 1.6, onde se lê:

“A taxa de inscrição é de R\$ 140,00”

Leia-se:

“A taxa de inscrição é de R\$ 105,00”

No item 3.1, onde se lê:

“As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Exigida	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Geografia	Geografia Humana	– Graduação em Geografia; e – Doutorado em Geografia ou áreas afins	40h	01	R\$ 5786,68

”

Leia-se:

“As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Subárea de Conhecimento	Titulação Exigida	Carga Horária	Vagas	Remuneração
----------------------	-------------------------	-------------------	---------------	-------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Serviço Social	Política Social e Serviço Social	– Graduação em Serviço Social; e – Mestrado em Serviço Social e/ou Ciências Humanas e Sociais e/ou Ciências Sociais Aplicadas e/ou Interdisciplinar, obtidos na forma da lei.	40h	01	R\$ 4.272,99
----------------	----------------------------------	--	-----	----	--------------

No item 4.1, onde se lê:

“A avaliação se dará pela análise do currículo, sendo atribuída uma pontuação para cada item devidamente comprovado, conforme o quadro a seguir:

Item Avaliado	Pontos	Pontuação Máxima
Doutorado na área/subárea de conhecimento	4,0	4,0
Doutorado em áreas afins	3,5	
Mestrado na área/subárea de conhecimento	3,0	
Mestrado em áreas afins	2,5	
Livro na área/subárea de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	1	3,0
Livro em áreas afins, publicado por editora com conselho editorial	0,5	
Capítulo de livro na área, publicado por editora com conselho editorial	0,5	
Artigo em periódico indexado (Qualis) na área de conhecimento	0,25	
Artigo em periódico indexado (Qualis) na subárea e áreas afins	0,2	
Disciplina lecionada na área de conhecimento	0,5 a cada 60h ou proporção	3,0
Total Máximo		10,0

Leia-se:

“A avaliação se dará pela análise do currículo, sendo atribuída uma pontuação para cada item devidamente comprovado, conforme o quadro a seguir:

Item Avaliado	Pontos	Pontuação Máxima
Doutorado na área de conhecimento	4,0	4,0
Doutorado em áreas afins	3,5	
Mestrado na área de conhecimento	3,0	
Mestrado em áreas afins	2,5	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	0,5	3,0
Capítulo de livro na área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	0,25	
Artigo em periódico indexado (Qualis) na área de conhecimento	0,5	
Artigo em periódico indexado (Qualis) em áreas afins	0,25	
Trabalho Completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos acadêmicos	0,25	
Disciplina lecionada na área de conhecimento	0,5 a cada 60h ou proporção	3,0
Experiência profissional na área do conhecimento	1,0 por ano	
Supervisão acadêmica de estágio em Serviço Social concluída	0,5 por aluno	
Total Máximo		10,0

No item 1.4.2 inclui-se o subitem:

“V. O candidato deverá ter registro no Conselho de Serviço Social, ativo.”

No item 6.4.1 inclui-se o subitem:

“XI. O candidato aprovado deverá apresentar comprovante de Registro Profissional no Conselho de Serviço Social ativo.”

GIHAN TEIXEIRA JEBAI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
SIAPE 2418819